



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 3901 DE 06 DE maio DE 2022

Autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 400.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária, na importância R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 04 - R\$ 400.00,00 (Recursos Convênio União)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS
HUMANOS E HABITAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.244.014.1.009 – Aquisição de Veículos Automotores - SMDSDH

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.04	Aut., Cam., Máq., Trat., Impl. Agrícolas e Outros	R\$ 400.000,00
----------------	---	----------------

Art. 2º) - A importância de R\$ 37.901,10 (trinta e sete mil, novecentos e um reais e dez centavos), para atender ao presente crédito é advinda do Superávit Financeiro do exercício de 2021, de acordo com o parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Conta : 1023741 – 8 - Recursos União - Banco do Brasil S/A

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 401.079,10	Obrigações	R\$ 363.178,00
		Superávit	R\$ 37.901,10
Total	R\$ 401.079,10	Total	R\$ 401.079,10

Art. 3º) – O valor de R\$ 362.098,90 (trezentos e sessenta e dois mil, noventa e oito reais e noventa centavos), que atenderá a presente Lei, é advindo das anulações totais e parciais das seguintes classificações orçamentárias:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.04	Execução de Obras e Projetos	R\$ 19.516,49
----------------	------------------------------	---------------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.120 – Proteção Social Básica – PSB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.04	Material para Escritório e Expediente	R\$ 10.623,80
33.90.30.07.04	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$ 7,33
33.90.30.99.04	Material de Consumo - Outros	R\$ 4.382,60
33.90.32.05.04	Fornecimento de Quentinhos	R\$ 2.200,00
33.90.39.02.04	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$ 1.000,00
33.90.39.05.04	Serviços de Telefonia	R\$ 2.600,00
33.90.39.16.04	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R\$ 56,00
33.90.39.32.04	Locação de Máquinas e Veículos – P. Jurídica	R\$ 1.401,39
33.90.39.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 5.000,00
33.90.40.01.04	Serv. Tecnol. da Inform. Comunicação - P. Jurídica	R\$ 22,20
44.90.52.03.04	Mobiliário em Geral	R\$ 82,70
44.90.52.04.04	Eletrodomésticos	R\$ 542,00
44.90.52.99.04	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 2.693,38

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.121 – Programa Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa-Família – IGDPBF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.04	Material para Escritório e Expediente	R\$ 4.472,76
33.90.30.07.04	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$ 2.000,00
33.90.30.99.04	Material de Consumo - Outros	R\$ 4.000,00
33.90.36.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$ 4.000,00
33.90.39.15.04	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
33.90.39.16.04	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R\$ 1.180,00
33.90.39.19.04	Assinaturas e Publicações	R\$ 15.000,00
33.90.39.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 6.000,00
33.90.40.01.04	Serv. Tecnol. da Inform. Comunicação - P. Jurídica	R\$ 2.500,00
44.90.52.01.04	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 43.847,91
44.90.52.03.04	Mobiliário em Geral	R\$ 40.000,00
44.90.52.04.04	Eletrodomésticos	R\$ 30.000,00
44.90.52.99.04	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.122 – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.04	Mat. Ut. em Geral Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R\$ 12.000,00
33.90.30.02.04	Material para Limpeza e Higiene	R\$ 197,50
33.90.30.03.04	Material para Escritório e Expediente	R\$ 921,24
33.90.30.04.04	Mat. Vestuário., Unif., Fard., Tecidos, Aviamentos	R\$ 2.000,00
33.90.30.06.04	Mat. Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R\$ 2.000,00
33.90.30.07.04	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$ 886,80
33.90.30.21.04	Mat. Cons. e Manutenção de Bens Móveis/Imóveis	R\$ 5.000,00
33.90.30.99.04	Material de Consumo - Outros	R\$ 988,60
33.90.32.05.04	Fornecimento de Quentinhas	R\$ 3.200,00
33.90.36.03.04	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$ 1.000,00
33.90.36.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$ 5.000,00
33.90.39.02.04	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$ 10.000,00
33.90.39.05.04	Serviços de Telefonia	R\$ 1.200,00
33.90.39.08.04	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$ 10.000,00
33.90.39.15.04	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
33.90.39.16.04	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R\$ 56,00
33.90.39.32.04	Locação de Máquinas e Veículos – P. Jurídica	R\$ 10.000,00
33.90.39.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 13.000,00
33.90.40.01.04	Serv.Tecnol. da Inform.Comunicação - P. Jurídica	R\$ 22,20
44.90.52.01.04	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 25.000,00
44.90.52.03.04	Mobiliário em Geral	R\$ 5.000,00
44.90.52.04.04	Eletrodomésticos	R\$ 5.000,00
44.90.52.99.04	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 16.750,00

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.123 – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.04	Diárias - Civil	R\$ 2.748,00
33.90.36.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$ 2.000,00
33.90.39.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 12.000,00

Art. 4º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso I e II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 5º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.



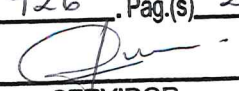
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 6º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,

Em 06 de maio de 2022.


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA	
Publicado em:	11/05/22
D.O. n.º	926 . Pág.(s) 2-5
	
SERVIDOR	

Jeferson Cristian dos S. Franco
Agente Administrativo
Mat. 01/009